## DECRETO Nº 125, de 25 de Maio de 2017

Restaura vaga de taxista.

O Prefeito Municipal de Miraí (MG), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da inventariante do Espólio de Deodato da Silva, Sra. Maria do Carmo Souza e Silva, que requereu a transferência de permissão de táxi para ela ou outro herdeiro;

Considerando que consta no Cadastro de Taxista da Prefeitura de Miraí - com data de 08 de novembro de 1995 – que o Ponto de Táxi do Sr. Deodato da Silva era o Terminal Rodoviário;

Considerando que existem duas autorizações anteriores - uma em 09 de janeiro de 2013 e outra em 17 de novembro de 2014 – permitindo que a placa do táxi do Sr. Deodato da Silva ficasse localizada no Terminal Rodoviário;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica restabelecida a vaga de Ponto de Táxi aos herdeiros do Sr. Deodato da Silva no Terminal Rodoviário da cidade de Miraí;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Miraí (MG), 19 de maio de 2017.

**LUIZ FORTUCE** 

**Prefeito Municipal**